



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 033/2020

### DELEGA AO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS – PREVICOR ATRIBUIÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem tomadas providências urgentes, em prol da eficiência do serviço público municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR** ao servidor público do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Jesus – MG **EDSON CARLOS MAGALHÃES**, RG MG-14.921.203, CPF: 082.103.486-39, atribuição para assinar documentos relativos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Jesus - PREVICOR, bem como tomar providências de caráter urgente, quando o interesse público assim o exigirem, na ausência da Presidência da referida autarquia municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 14 de setembro de 2020.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

